



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS
GABINETE DO CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO

DECISÃO MONOCRÁTICA	
PROCESSO TC Nº:	2425966-4
TIPO DE PROCESSO:	Aposentadoria
INTERESSADO(S):	MARCOS AGOSTINHO DA SILVA
ÓRGÃO DE ORIGEM:	Prefeitura Municipal de Aliança
JULGADOR:	CONSELHEIRO CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO
ESPÉCIE DO BENEFÍCIO:	Aposentadoria
ATO:	Portaria nº 39/2024 - Regime Próprio de Previdência Social do Município da Aliança - ALIANÇA PREV, com vigência a partir de 02/09/2024
FUNDAMENTOS E CONCLUSÃO Com base nos documentos acostados aos autos e considerando a legislação pertinente à matéria, JULGO LEGAL o ato sob exame e concedo o respectivo registro, ressalvando que os cálculos não foram objeto de análise conforme disposto na ADI Estadual n.º 165720-7 e na Resolução TC nº 22/2013.	
Recife, 9 de Abril de 2025.	
CARLOS DA COSTA PINTO NEVES FILHO CONSELHEIRO	